

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6731 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.48.00.00.00	–	OUTROS AUXÍLIOS						
			FINANCEIROS A PESSOAS	CÓD	880	R\$		40.000,00	
			FÍSICAS						
<b>TOTAL</b>	.....							<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	–	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA						
			DA INFORMAÇÃO E	CÓD	985	R\$		25.500,00	
			COMUNICAÇÃO - PJ						
<b>TOTAL</b>	.....							<b>R\$</b>	<b>25.500,00</b>

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0018 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2082 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
-----------	-----------------------	---	----------	--	--	--	--	--



3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	989	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<p>ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF          FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO          SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL          PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR          PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF</p>						
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	991	R\$	3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do recurso 0040.0000 (ASPS), R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do recurso 0020.0000 (MDE).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$ 40.500,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0040-0000-ASPS.....	R\$ 40.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0020-0000-MDE.....	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração